



DOM MOACIR SILVA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE RIBEIRÃO PRETO

Orientações litúrgico-pastorais para a Arquidiocese de Ribeirão Preto

Apresentação

Tendo já percorrido todas as paróquias de nossa Arquidiocese e observado a prática litúrgica, verifiquei alguns desvios. Em reunião com a Comissão para a Liturgia da Arquidiocese de Ribeirão Preto (CLARP) decidimos apresentar algumas orientações litúrgico-pastorais. Tendo em vista que *“a liturgia é o exercício do sacerdócio de Cristo, ‘o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, a fonte da qual provém toda a sua virtude’. Ela constitui um âmbito em que o sacerdote deve ter particular consciência de ser ministro, isto é, servo, e de dever obedecer fielmente à Igreja”*¹.

*“Só o respeito pela precedência e pela definição essencial da liturgia pode proporcionar-nos aquilo que esperamos dela: a celebração da magnitude que se aproxima de nós, que não é arquitetada por nós e que se nos oferece (...) Ela [liturgia] é simplesmente o ingresso verdadeiramente libertador de Deus no nosso mundo. Só Ele pode abrir a porta para o exterior. Quanto mais os sacerdotes e os fieis se entregarem humildemente a esse ingresso de Deus, tanto mais ‘nova’, mais pessoal e mais verdadeira ela sempre será. Pois, a liturgia não se tornará nova, pessoal e verdadeira, através de invenções de palavras e brincadeiras banais, mas sim pela coragem dos que se põem a caminho para alcançar o Imenso; aquilo que, através do rito, desde sempre nos precedeu e que nós nunca conseguimos apanhar.”*²

Para cada questão levantada, apresenta-se uma indicação, quando possível uma alternativa e, em seguida, a orientação da Arquidiocese.

É com alegria e esperança que coloco nas mãos dos padres, diáconos, agentes da Pastoral Litúrgica e Equipes de Celebrações essas orientações para que nossas celebrações atinjam melhor sua finalidade: a glorificação de Deus e a santificação dos homens.

Dom Moacir Silva
Arcebispo Metropolitano

¹ Congregação para o Clero. *Diretório para o ministério e a vida dos presbíteros*, n. 59.

² Joseph Ratzinger, *Introdução ao espírito da liturgia*. SP: Paulinas, 2011. p. 125-126.

1- TRANSLADAÇÃO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO.

Questão – O translado com o S.S. (Santíssimo Sacramento) em Missas devocionais, ou mesmo de preceito, que alimentam o devocionismo e desviam o “Culto do Mistério Eucarístico fora da Missa” de seu sentido ritual (desviando o culto de “*latría*” {adoração} para o culto de “*dulia*” {devoção}), como transladar o S.S. no meio da assembleia durante a santa Missa ou durante o Culto do Mistério Eucarístico fora da Missa.

Indicação – Somente dois são os translados solenes com o S.S. previstos pelo Rito Romano, a saber: na Quinta-feira santa, com a âmbula coberta com o véu (e não com o ostensório), da Mesa do Altar para o local da vigília, a qual perdura até a Celebração da Paixão do Senhor na Sexta-feira santa (Missal Romano sobre a Quinta-feira Santa, Missa da Ceia do Senhor, n. 15 e 16; Cerimonial dos Bispos 306 e 307); e na Solenidade de Corpus Christi para a procissão solene com o S.S. no ostensório (Cerimonial dos Bispos 391; Documento 2a, da CNBB, Pastoral dos Sacramentos de Iniciação Cristã, pág. 85 e 86). E, de modo muito específico, no Pontifical Romano, rito da Dedicção de Igreja, n. 80, procissão do altar para a capela do Santíssimo (sacrário).

Obs.: Na Instrução *Eucharisticum Mysterium* (25/05/1967 – Sagrada Congregação dos Ritos e Consilium) n. 59 indica que pertence ao Ordinário do lugar julgar sobre a oportunidade das procissões eucarísticas e orientá-las.

Como foi dito acima, aqueles são momentos “previstos”, mas para os momentos “não previstos” a instrução *Redemptionis sacramentum* (25/03/2004), explicita:

[142.] «É de responsabilidade do Bispo diocesano dar normas sobre as procissões, mediante as quais se prevê a participação nelas e a sua decência» e promover a adoração dos fiéis.

[143.] «Como testemunho público de veneração à Santíssima Eucaristia, onde possa se tomar os critérios do Bispo diocesano, tenha-se uma procissão pelas ruas, sobretudo na solenidade do Corpo e Sangue de Cristo», já que a devota «participação dos fiéis na procissão eucarística da solenidade do Corpo e Sangue de Cristo é uma graça de Deus que cada ano enche de alegria quantos dela participem».

[144.] Embora em alguns lugares isto não se possa fazer, sem dúvida, convém não perder a tradição de realizar procissões eucarísticas. Sobretudo, busquem-se novas maneiras de realizá-las e adaptadas aos tempos atuais, por exemplo, em torno ao santuário, em lugares da Igreja ou, com permissão da autoridade civil, em praças públicas.

[145.] Seja considerada de grande valor a utilidade pastoral dos Congressos Eucarísticos, que «são um sinal importante de verdadeira fé e caridade». Preparem-se com diligência e realizem-se conforme ao estabelecido, para que os fiéis venerem de tal modo os sagrados mistérios do Corpo e do Sangue do Filho de Deus, que experimentem os frutos da Redenção.

O Culto do Mistério Eucarístico fora da Missa é amplamente incentivado pela Igreja como momento privilegiado de manifestar a unidade e a comunhão da Igreja em torno da contemplação da presença real do Senhor resultante da celebração do santo sacrifício e, por isto, a adoração eucarística é prolongamento do sacrifício redentor da santa Missa. Resulta que a Adoração Eucarística está estreitamente ligada à própria Celebração Eucarística alimentando-se da Palavra de Deus proclamada na mesma e dela se nutrindo indelevelmente (maiores esclarecimentos no Guia Litúrgico-Pastoral da CNBB, nº13.9.5, pág. 53).

Alternativa – Nas comunidades onde já se instalou o hábito de transladar o S.S. durante a Adoração Eucarística é conveniente que o movimento se inverta, fazendo com que a assembleia passe, se aproximando do local onde o S.S. está exposto para adorá-lo de forma intensa e profunda. Esta alternativa não exclui a necessidade de silêncio contemplativo e de resgate da Palavra de Deus proclamada no santo sacrifício da Missa. Assim a assembleia não

será prejudicada em seu costume local e ampliará a certeza da comunhão e unidade com a Igreja de Rito Romano.

Orientação – Fica proibido o traslado do S.S. fora daqueles momentos previstos no Rito Romano. Aqui também se deve ter a prudência de não realizar o traslado com o S.S. em outros momentos sem a devida autorização do Ordinário local (arcebispo). Sobretudo, para não banalizarmos este Augusto Sacramento, confundindo-o com as muitas devoções que não se equiparam a Sagrada Liturgia, que precisa ser acolhida como dom e não como um instrumento ou meio para evangelização ou qualquer outra finalidade. Ela é uma ação de Deus, isso deve ser evidenciado. É sempre bom lembrar as observações que Adélia Prado faz da missa. Ela afirma que a missa é como um poema e que não suporta enfeites, a celebração da Eucaristia «é perfeita» na sua simplicidade³. O mesmo pode-se afirmar para todas as celebrações litúrgicas.

2- EXPOSIÇÃO DO S.S. PARA A BÊNÇÃO FINAL DA SANTA MISSA.

Questão – Exposição do S.S. ao final da santa Missa somente para a bênção final.

Indicação – A Bênção final da santa Missa se dá com a mão direita traçando o sinal da cruz sobre a assembleia. Pode ser feita de forma simples ou solene como o próprio Missal Romano indica (ver também o Guia Litúrgico-Pastoral da CNBB, nº13.9.5, pág. 36; também o Cerimonial dos Bispos 169; Documento 2a, da CNBB, Pastoral dos Sacramentos de Iniciação Cristã, pág. 85).

Alternativa – Usar as bênçãos solenes indicadas no Missal Romano para cada Tempo litúrgico com sua beleza e coerência ritual com relação ao Ano Litúrgico e Solenidades.

Orientação – Fica proibida a exposição do S.S. somente para a bênção final da santa Missa. Documento 2a, da CNBB, Pastoral dos Sacramentos de Iniciação Cristã, pág. 85: “É bom notar que não tem sentido expor o S.S. apenas para dar a bênçãos com as sagradas espécies”.

3- BÊNÇÃOS DUPLICADAS NOS RITOS FINAIS DA SANTA MISSA.

Questão – Quando se dá a bênção final da santa Missa com a mão e logo depois se expõe o S.S. para outra bênção e, em alguns casos, o inverso, se expõe o S.S. dando a bênção com o ostensório e, após a reposição do S.S., dá-se nova bênção com a mão.

Indicação – A mesma anterior.

Não há alternativa.

Orientação – Absolutamente vetada esta prática.

4- O USO DA CADEIRA DA PRESIDÊNCIA DURANTE A CELEBRAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS.

Questão – O ministro extraordinário (Ministro da Palavra) usar ou não a Cadeira da Presidência durante a Celebração da Palavra de Deus.

³ Disponível em: <<http://www.zenit.org/pt/articles/missa-e-como-um-poema-nao-suporta-enfeite-nenhum-diz-adelia-prado>>. Acesso: 04 fevereiro 2015, 17:15:00.

Indicação – A Cadeira da Presidência é usada por quem preside a celebração eucarística. Uma Cadeira que é exclusiva é a Cátedra Episcopal, porque própria do bispo que preside sua diocese no múnus de governar, ensinar e santificar a Igreja (outras referências na Instrução Geral do Missal Romano 310 e Guia Litúrgico-Pastoral da CNBB pág. 103). Por isto, nem presbíteros usam a Cátedra Episcopal.

Segundo a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, no diretório para as celebrações dominicais da Palavra de Deus na ausência dos presbíteros, de 02/06/1988, no número 40 afirma: “não deve utilizar a cadeira presidencial, mas prepare-se antes uma outra cadeira fora do presbitério, o altar que é a mesa do sacrifício e do convívio pascal deve servir apenas para colocar o Pão consagrando antes da distribuição da eucaristia”.

É preciso levar em conta o espaço litúrgico para concluir se se usa ou não a cadeira presidencial. Quando falamos de igreja menor ou capela em que a cadeira presidencial acaba sendo uma cadeira simples e não fixa, é possível o ministro leigo tomar esse assento. No entanto, quando nos referimos à igreja matriz, na qual a cadeira presidencial é fixa ao fundo do presbitério, é preciso considerar a distância, o lugar do ministro e o espaço no qual acontece a celebração da Palavra de Deus, pois, esta tem como centro a Mesa da Palavra e não a Mesa do Altar, assim, diz muito mais e segue a orientação da Igreja preparar uma cadeira mais próxima do povo, se dirigindo ao Altar apenas no momento do rito da Comunhão Eucarística. Como já foi dito, a cadeira presidencial distingui-se da Cátedra, e a Celebração da Palavra de Deus não é uma “mini-missa” e muito menos o ministro leigo um “mini-padre”, mas é preciso valorizar os ministérios, em reta compreensão, para ajudar também o Povo de Deus a tomar parte na Celebração da Palavra de Deus e vivê-la plenamente e sem desvios.

Não há alternativa.

Orientação – Seja usada a Cadeira da Presidência por quem preside a Celebração da Palavra de Deus, exceto a Cátedra do bispo e as Cadeiras presidenciais das igrejas matriz.

5- A LOUVAÇÃO AO S.S. DURANTE A CELEBRAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS.

Questão – A louvação ao S.S. durante a Celebração da Palavra de Deus com distribuição da Comunhão Eucarística transforma-se indevidamente, por conta de sua demora e estilo, em “Culto do Mistério Eucarístico fora da Missa”.

Indicação – Os documentos da Igreja, mais especificamente a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, no diretório para as celebrações dominicais na ausência dos presbíteros de 02/06/1988, no número 45, pede que se faça um momento de louvor (Ação de graças) ao S.S. antes da sua distribuição na Celebração da Palavra de Deus de forma simples e rápida, evitando que os participantes a confundam com Adoração Eucarística. Este momento se dá no início do rito da comunhão e o mais conveniente ainda é o silêncio para o reconhecimento contemplativo da presença real do Senhor e da relação direta da Celebração da Palavra de Deus com o sacrifício da santa Missa.

Alternativa – O Guia Litúrgico-Pastoral da CNBB (pág. 64, nº 2.3.2.) orienta para este momento, propondo: “O momento de louvor e ação de graças pode também ser realizado com a distribuição da comunhão eucarística, como é costume em muitas comunidades. Neste caso, após as preces, o Santíssimo Sacramento é colocado sobre o altar e passa-se aos ritos da comunhão: Pai nosso, convite à comunhão, distribuição da comunhão eucarística, silêncio, oração final”.

O mesmo documento propõe:

- Louvação (pode ser o cântico evangélico)
- Entrada do S.S.
- Oração do Pai nosso
- Abraço da Paz (agora deve seguir as novas orientações no anexo único)
- Eis o Cordeiro de Deus
- Comunhão – canto
- Silêncio
- Oração

Orientação – Que a louvação não se confunda com o Prefácio da Oração Eucarística levando os fiéis a considerarem a Celebração da Palavra de Deus com uma “mini Missa”. Esta mesma louvação não se confunda, por sua demora e estilo, com o Culto do Mistério Eucarístico fora da Missa.

6- SOBRE O ÓSCULO DA PAZ NA CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA

Na Exortação Apostólica pós-sinodal *Sacramentum caritatis*, o Papa Bento XVI tinha confiado à Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, a tarefa de considerar a problemática referente ao sinal da paz visto que, no Sínodo dos Bispos, percebeu-se a conveniência de moderar este gesto, que pode adquirir expressões exageradas, provocando certa confusão na assembleia precisamente antes da Comunhão. Assim, depois de uma ampla consulta às conferências episcopais em 2008, destacamos que ficou estabelecido:

“... será necessário que no momento de se dar a paz se evitem alguns abusos tais como:

- A introdução de um “cântico para a paz”, inexistente no Rito romano.
- Os deslocamentos dos fiéis para se darem a paz.
- Que o sacerdote abandone o altar para dar a paz a alguns fiéis.
- Que em algumas circunstâncias, como a solenidade da Páscoa ou do Natal, ou durante as celebrações rituais, como o Batismo, a Primeira Comunhão, a Confirmação, o Matrimônio, as sagradas Ordens, as Profissões religiosas ou as Exéquias, o dar-se a paz seja ocasião para felicitar ou expressar condolências entre os presentes.” (Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, O significado ritual do dom da paz na missa, 08 de junho de 2014, texto em anexo único)

Não podemos perder de vista que a dinâmica da interiorização precisa estar no coração da liturgia, assim se os textos e gestos não forem interiorizados por quem participa da liturgia, estes textos e gestos não se tornam o alimento do cristão. O gesto do abraço da paz também deve assumir este caráter de participação, comunhão e unidade no coração da liturgia.

7- A COMUNHÃO SOB AS DUAS ESPÉCIES.

Questão – A comunhão eucarística sob as duas espécies é distribuída de forma equivocada permitindo que os fiéis tomem o Corpo do Senhor e, eles mesmos, fazendo a intinção no precioso Sangue, levam-na à própria boca.

Indicação – A Instrução Geral do Missal Romano ensina, no número 281, que: “A Comunhão realiza mais plenamente o seu aspecto de sinal, quando sob as duas espécies. Sob esta forma se manifesta mais perfeitamente o sinal do banquete eucarístico e se exprime de modo mais claro a vontade divina de realizar a nova e eterna Aliança no Sangue do Senhor, assim como a relação entre banquete eucarístico e o banquete escatológico no reino do Pai”.

(cf.: Sagrada Congregação dos Ritos, Instrução *Eucharisticum mysterium*, de 25 de março de 1967, n° 32)

Alternativa – incentivar e vivenciar mais a comunhão sob as duas espécies nas comunidades de fé, especialmente em dias solenes e festivos.

Orientação – A comunhão sob as duas espécies é recebida diretamente na boca e não é permitido tomar a comunhão com a própria mão e leva-la à boca (esta forma de comunhão é permitida quando distribuída sob a espécie do Corpo {Pão} somente). Indica a Instrução Geral do Missal Romano, n°160: “Não é permitido aos fiéis receber por si mesmos o Pão consagrado nem o cálice consagrado e muito menos passar de mão em mão entre si”. O que distribui a sagrada Comunhão faça a intinção do Corpo no Sangue do Senhor colocando-a diretamente na boca do comungante. Conferir IGMR 287 e a Instrução *Redemptionis Sacramentum*, n. 104 e também as orientações do Guia Litúrgico-Pastoral da CNBB, pág. 49, item 7.

8- O CULTO DO MISTÉRIO EUCARÍSTICO FORA DA MISSA.

Questão – O Culto do Mistério Eucarístico fora da Missa é realizado com orações de conteúdo indireto com relação à presença do Senhor no Sacramento, ou seja, enquanto se está diante da presença do Senhor no Mistério Eucarístico realizam-se orações que se dirigem a Maria (Terço) ou usam-se textos catequéticos, doutrinários ou homilias escritas, etc; como se o Senhor não estivesse presente. Seria como ficar na “ponte” (orações indiretas) e não reconhecer nem chegar à “fonte” (Presença real do Senhor na Eucaristia). Outra ilustração pode ajudar: seria como estar na frente de uma pessoa tratando de um determinado assunto, mas usando uma terceira pessoa para quem se dirige, ou seja, no Culto do Mistério Eucarístico fora da Missa o grupo ou a pessoa não se dirige diretamente a Jesus mas a Maria ou a outro santo ou, também, se usa textos (catequéticos, doutrinários, teológicos, etc) dirigidos à assembleia desviando a atenção e a contemplação direta da Presença do Senhor.

Indicação – No capítulo III do ritual “A Sagrada Comunhão e o culto do Mistério Eucarístico fora da Missa”, à página 59 e 60, rubrica número 95 explica: “Durante a exposição, as orações, cantos e leituras devem ser organizadas de tal modo que os fiéis, recolhidos em fervorosa oração, se dediquem ao Cristo Senhor”, ou seja, a oração não se dirige a Maria, a santos ou à assembleia mas exclusivamente ao Cristo Senhor. O mesmo número continua: “Para favorecer a oração interior usar-se-ão leituras da Sagrada Escritura com homilia ou breves exortações que despertem maior estima pelo mistério eucarístico. Convém ainda que os fiéis respondam à Palavra de Deus através do canto. É conveniente que em momentos apropriados se guarde o silêncio sagrado”.

No número 96 do mesmo capítulo diz: “Durante a exposição mais prolongada do Santíssimo Sacramento, pode celebrar-se também alguma parte da Liturgia das Horas, sobretudo as Horas principais; na verdade, por ela os louvores e as ações de graças tributados a Deus na celebração da Eucaristia estendem-se às diversas horas do dia e as preces da Igreja se dirigem a Cristo e por Cristo ao Pai em nome de toda a humanidade”.

A CNBB no Guia Litúrgico-Pastoral, página 53 e 54, número 13.9.5, destaca os itens acima citados como: o uso extenso e intenso da Sagrada Escritura; da celebração da Liturgia das Horas e do sagrado silêncio durante a adoração Eucarística.

Alternativa – Usar com abundância os cantos de adoração, leituras bíblicas (sobretudo aquelas proclamadas na santa Missa); celebração da Liturgia das Horas e o sagrado silêncio. O sagrado silêncio precisa ganhar mais força e espaço na Adoração Eucarística, pois, remete ao estado de contemplação, de encontro pessoal com o Senhor Presente e de diálogo interior, profundo e transformador.

Um roteiro que pode ajudar, inspirado no Guia Litúrgico-Pastoral, n. 13.9.5.:

1. Estando diante do Corpo do Senhor, tomar consciência do próprio corpo; procurar escutar a respiração, os sentimentos, as emoções. Fazer silêncio.
2. Ao olhar o Pão consagrado, lembrar-se das palavras do Senhor: “Isto é o meu Corpo entregue por vós...” Acolher em sua vida a Salvação e deixar que o desejo de amar, como Jesus, ganhe espaço no seu coração.
3. Sentir-se em comunhão com o corpo eclesial, a Igreja e todos os seus membros. Recordar as pessoas amigas, alguém com quem tem dificuldade de conviver, as coisas boas que está vivendo, as coisas que são motivos de preocupação e sofrimento, as pessoas que sofrem... colocar no coração do Pai, como fez Jesus no mistério da Cruz. Recordar as meditações e tudo o que vivenciou no dia.
4. Tomar um texto bíblico, ler em voz alta. Seguir um tempo de meditação pessoal.
5. Agradecer a Deus por tudo que se tem recebido de sua bondade. Dar graças. Cantar ou recitar um salmo ou um canto de agradecimento.
6. Elevar a Deus orações. A Palavra se faz oração.
7. Terminar rezando a oração que o Senhor mesmo ensinou.
8. Bênção com o SS. Sacramento.

Orientação – Evite-se o máximo as orações como Terço Mariano ou orações de cujo indireto dirigido a santos ou santas, também textos dirigidos à assembleia. Não está proibido, mas recomendamos a não recitação do terço, pois na Instrução *Redemptionis Sacramentum*, n. 137 afirma: “A exposição da Santíssima Eucaristia seja feita sempre como se prescreve nos livros litúrgicos. Além disso, não se exclua a reza do rosário, admirável «em sua simplicidade e em sua profundidade», diante da eucarística encerrada no sacrário ou do santíssimo Sacramento exposto. Sem dúvida, especialmente quando se fez a exposição, evidencie-se o caráter, nesta oração, de contemplação dos mistérios da vida de Cristo Redentor e dos desígnios salvíficos do Pai onipotente, sobretudo utilizando leituras tiradas da Sagrada Escritura.”

9- ALGUMAS INDICAÇÕES DIRETAS DA NOVA INSTRUÇÃO GERAL DO MISSAL ROMANO (2004)

A – Para a concelebração eucarística com mais presbíteros:

– Conforme o n. 175: o diácono pede a bênção ao bispo (ou presbítero) estando profundamente inclinado e não ajoelhado.

– O n. 212: “Durante a liturgia da Palavra, os concelebrantes ocupam seus lugares e levantam-se com o celebrante principal. Iniciado o Aleluia, todos se levantam, exceto o bispo, que coloca incenso, sem nada dizer, e dá a bênção ao diácono ou, na sua ausência, no concelebrante que vai proclamar o Evangelho...”

– Conforme os números 237 a 249: Ao verificar estes números nota-se que: para a comunhão dos presbíteros na concelebração, dos diversos modos sugeridos, sempre se deve fazer a genuflexão antes de comungar quando se aproxima do altar.

B – Da Comunhão com as espécies (pão e vinho) consagradas na própria Celebração Eucarística:

O n. 85: É muito recomendável que os fiéis, como também o próprio sacerdote deve fazer, recebam o Corpo do Senhor em hóstias consagradas na mesma Missa e participem do cálice nos casos previstos (cf. n. 283 da IGMR), para que, também através dos sinais, a Comunhão se manifeste mais claramente como participação no sacrifício celebrado atualmente.

Acentuamos que a reserva eucarística existe:

- Para a assistência aos enfermos e idosos que não conseguem participar da celebração eucarística;
- Para o Culto do Mistério Eucarístico fora da Missa;
- Para a Celebração da Palavra de Deus na ausência do presbítero com a distribuição da Sagrada Comunhão Eucarística.

Portanto, a reserva eucarística não existe para a celebração eucarística. Nesta o Mistério da Presença real de Jesus e o evento da Salvação precisam se manifestar com coerência temporal, simbólica e anamnética (memória dinâmica atualizadora do Mistério celebrado).

Ribeirão Preto, 22 de fevereiro de 2015.
Primeiro Domingo da Quaresma.

Dom Moacir Silva
Arcebispo Metropolitano

Pe. José Humberto Motta (Padre Beto)
Pe. Antônio Élcio de Souza
Comissão para a Liturgia da Arquidiocese de Ribeirão Preto

ANEXO ÚNICO

O SIGNIFICADO RITUAL DO DOM DA PAZ NA MISSA CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS

CARTA CIRCULAR AOS PRESIDENTES DAS CONFERÊNCIAS EPISCOPAIS

Com data de 12 de Julho de 2014, o Prefeito da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos enviou uma carta aos Presidentes das Conferências Episcopais, sobre a questão levantada no Sínodo dos Bispos sobre a Eucaristia (2005) acerca da oportunidade ou não do sinal da paz, no modo e no momento em que se encontra no Ordinário da Missa do rito latino.

Tendo em conta o parecer amplamente maioritário das Conferências Episcopais do mundo, decidiu-se manter o rito actual, mas vivido com sobriedade.

1. "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz" [1], são as palavras com as quais Jesus promete aos seus discípulos reunidos no cenáculo, antes de enfrentar a paixão, o dom da paz, para infundir-lhes a gozosa certeza de sua presença permanente. Depois de sua ressurreição, o Senhor leva a cabo a sua promessa apresentando-se no meio deles, no lugar em que se encontravam por temor aos Judeus, dizendo: "A paz esteja convosco!" [2]. A paz, fruto da Redenção que Cristo trouxe ao mundo com a sua morte e ressurreição, é o dom que o Ressuscitado continua a oferecer hoje à sua Igreja, reunida para a celebração da Eucaristia, de modo que possa testemunhá-la na vida de cada dia.

2. Na tradição litúrgica romana o sinal da paz, colocado antes da Comunhão, tem um significado teológico próprio. Este encontra o seu ponto de referência na contemplação eucarística do mistério pascal – de modo diferente de outras famílias litúrgicas que se inspiram na passagem evangélica de Mateus (cf. Mt 5, 23) –, apresentando-se assim como o "beijo pascal" de Cristo ressuscitado presente no altar [3]. Os ritos que preparam a comunhão constituem um conjunto bem articulado dentro do qual cada elemento tem o seu próprio significado e contribui ao sentido do conjunto da sequência ritual, que conduz à participação sacramental no mistério celebrado. O sinal da paz, portanto, encontra-se entre o Pater noster – ao qual se une mediante o embolismo que prepara o gesto da paz – e a fracção do pão – durante a qual se implora ao Cordeiro de Deus que nos dê a sua paz. Com este gesto, que «significa a paz, a comunhão e a caridade» [4], a Igreja «implora a paz e a unidade para si mesma e para toda a família humana, e os fiéis expressam a comunhão eclesial e a mútua caridade, antes da comunhão sacramental»[5], isto é, a comunhão no Corpo de Cristo Senhor.

3. Na Exortação Apostólica pós-sinodal *Sacramentum caritatis* o Papa Bento XVI tinha confiado a esta Congregação a tarefa de considerar a problemática referente ao sinal da paz [6], com o fim de salvaguardar o valor sagrado da celebração eucarística e o sentido do mistério no mundo da Comunhão sacramental: «A Eucaristia é por sua natureza sacramento de paz. Esta dimensão do Mistério eucarístico exprime-se na celebração litúrgica de maneira específica com o gesto da paz. Trata-se indubitavelmente de um sinal de grande valor (cf. Jo 14, 27). No nosso tempo, tão cheio de conflitos, este gesto adquire, também do ponto de vista da sensibilidade comum, um relevo especial, já que a Igreja sente cada vez mais como tarefa própria pedir a Deus o dom da paz e a unidade para si mesma e para toda a família humana. [...] Por isso compreende-se a intensidade com que se vive frequentemente o rito da paz na celebração litúrgica. A este propósito, contudo, durante o Sínodo dos Bispos viu-se a conveniência de moderar este gesto, que pode adquirir expressões exageradas, provocando certa confusão na assembleia precisamente antes da Comunhão. Seria bom recordar que o alto valor do gesto não fica diminuído pela sobriedade necessária para manter um clima adequado à celebração, limitando por exemplo a troca da paz aos mais próximos» [7].

4. O Papa Bento XVI, além de destacar o verdadeiro sentido do rito e do sinal da paz, punha em evidência o seu grande valor como contribuição dos cristãos, para acalmar,

mediante a sua oração e testemunho, as angústias mais profundas e inquietantes da humanidade contemporânea. Por esta razão, renovava o seu convite para cuidar este rito e para realizar este sinal litúrgico com sentido religioso e sobriedade.

5. O Dicastério, com base nas disposições do Papa Bento XVI, dirigiu-se às Conferências dos Bispos em Maio de 2008 pedindo o seu parecer sobre se manter o sinal da paz antes da Comunhão, onde se encontra agora, ou se mudá-lo para outro momento, com o fim de melhorar a compreensão e o desenvolvimento de tal gesto. Depois de uma profunda reflexão, viu-se conveniente conservar na liturgia romana o rito da paz no seu lugar tradicional e não introduzir mudanças estruturais no Missal Romano. Apresentam-se a seguir algumas disposições práticas para expressar melhor o conteúdo do sinal da paz e para moderar os excessos, que suscitam confusão na assembleia litúrgica precisamente antes da Comunhão.

6. O tema tratado é importante. Se os fiéis não compreendem e não demonstram viver, nos seus gestos rituais, o significado correto do rito da paz, debilita-se o conceito cristão da paz e vê-se afetada negativamente a sua própria frutuosa participação na Eucaristia. Portanto, junto às precedentes reflexões, que podem constituir o núcleo de uma oportuna catequese a este respeito, para a qual se oferecerão algumas linhas orientadoras, submete-se à prudente consideração das Conferências dos Bispos algumas sugestões práticas:

a) Esclarece-se definitivamente que o rito da paz alcança já o seu profundo significado com a oração e o oferecimento da paz no contexto da Eucaristia. O dar-se a paz corretamente entre os participantes na Missa enriquece o seu significado e confere expressividade ao próprio rito. Portanto, é totalmente legítimo afirmar que não é necessário convidar "mecanicamente" para se dar a paz. Se se prevê que tal intercâmbio não se levará a cabo adequadamente por circunstâncias concretas, ou se julga pedagogicamente conveniente não realizá-lo em determinadas ocasiões, pode-se omitir, e inclusive, deve ser omitido. Recorda-se que a rúbrica do Missal diz: "Deinde, pro opportunitate, diaconus, vel sacerdos, subiungit: Offerte vobis pacem" [8].

b) Com base nas presentes reflexões, pode ser aconselhável que, com ocasião da publicação da terceira edição típica do Missal Romano no próprio País, ou quando se façam novas edições do mesmo, as Conferências considerem se é oportuno mudar o modo de se dar a paz estabelecido no seu momento. Por exemplo, naqueles lugares nos quais se optou por gestos familiares e profanos de saudação, depois da experiência destes anos, poder-se-iam substituir por outros gestos mais apropriados.

c) De todos os modos, será necessário que no momento de se dar a paz se evitem alguns abusos tais como:

- A introdução de um "cântico para a paz", inexistente no Rito romano [9].
- Os deslocamentos dos fiéis para se darem a paz.
- Que o sacerdote abandone o altar para dar a paz a alguns fiéis.
- Que em algumas circunstâncias, como a solenidade da Páscoa ou do Natal, ou durante as celebrações rituais, como o Baptismo, a Primeira Comunhão, a Confirmação, o Matrimónio, as sagradas Ordens, as Profissões religiosas ou as Exéquias, o dar-se a paz seja ocasião para felicitar ou expressar condolências entre os presentes [10].

d) Convida-se igualmente todas as Conferências dos Bispos a preparar catequese litúrgicas sobre o significado do rito da paz na liturgia romana e sobre o seu correcto desenvolvimento na celebração da Santa Missa. A este propósito, a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos acompanha a presente carta com algumas pistas orientadoras.

7. A íntima relação entre *lex orandi* e *lex credendi* deve obviamente estender-se à *lex vivendi*. Conseguir hoje um compromisso sério dos católicos frente à construção de um mundo mais justo e pacífico implica uma compreensão mais profunda do significado cristão da paz e da sua expressão na celebração litúrgica. Convida-se, pois, com insistência a dar passos eficazes nessa matéria já que disso depende a qualidade da nossa participação eucarística e que nos vejamos incluídos entre os que merecem a graça prometida nas bem-aventuranças aos que trabalham e constroem a paz [11].

8. Ao finalizar estas considerações, exorta-se aos Bispos e, sob a sua guia, aos sacerdotes a considerar e aprofundar no significado espiritual do rito da paz, tanto na celebração da Santa Missa como na própria formação litúrgica e espiritual ou na oportuna catequese aos fiéis. Cristo é a nossa paz [12], a paz divina, anunciada pelos profetas e pelos anjos, e que Ele trouxe ao mundo com o seu mistério pascal. Esta paz do Senhor Ressuscitado é invocada, anunciada e difundida na celebração, também através de um gesto humano elevado ao âmbito sagrado.

O Santo Padre Francisco, no dia 7 de Junho de 2014, aprovou e confirmou tudo o que se contém nesta Carta circular, preparada pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, e ordenou a sua publicação.

Na sede da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, no dia 8 de Junho de 2014, na solenidade do Pentecostes.

Antonio Card. CAÑIZARES LLOVERA
Prefeito

† **Arthur ROCHE**
Arcebispo Secretário.

[1] Jo 14, 27.

[2] Cf. Jo 20, 19-23.

[3] Cf. *MISSALE ROMANUM* ex decreto SS. Concilii Tridentini restitutum summorum pontificum cura recognitum, Editio typica, 1962, Ritus servandus, X, 3.

[4] *CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS*, Instr. *Redemptionis sacramentum*, 25 de Março de 2004, n. 71: AAS 96 (2004) 571.

[5] *MISSALE ROMANUM*, ex decreto sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II instauratum, auctoritate Pauli Pp. VI promulgatum, Ioannis Pauli Pp. II cura recognitum, editio typica tertia, diei 20 aprilis 2000, Typis Vaticanis, reimpressio emendata 2008, *Introdução Geral ao Missal Romano*, n. 82.

[6] Cf. *BENTO XVI*, Exhort. Apost. pós-sinod. *Sacramentum caritatis*, 22 de Fevereiro de 2007, n. 49, nota n. 150: AAS 99 (2007) 143.

[7] Cf. *BENTO XVI*, Exhort. Apost. *Sacramentum caritatis*, 22 de Fevereiro de 2007, n. 49: AAS 99 (2007) 143.

[8] *MISSALE ROMANUM*, *Ordo Missae*, n. 128.

[9] No rito romano não está tradicionalmente previsto um cântico para a paz porque se prevê um tempo brevíssimo para dar a paz somente aos que estão mais perto. O cântico da paz sugere, pelo contrário, um tempo muito mais amplo para o intercâmbio da paz.

[10] Cf. *Introdução Geral ao Missal Romano*, n. 82: "Mas é conveniente que cada um dê a paz com sobriedade apenas aos que estão mais perto de si"; n. 154: "O sacerdote pode dar a paz aos ministros, mas permanece sempre dentro do presbitério, a fim de não perturbar a celebração. Procedo do mesmo modo se, por motivos razoáveis, quiser dar a paz a alguns poucos fiéis"; *CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS*, Instr. *Redemptionis sacramentum*, 25 de Março de 2004, n. 72: AAS 96 (2004) 572.

[11] Cf. Mt 5, 9 ss.

[12] Cf. Ef 2, 14.